



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº04/2023-DGCAI, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.008223/2023-85;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual Aquisição de material de manutenção corretiva das instalações elétricas dos blocos F do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

| Nome | CPF | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|----------------|--------------|---------------|
| João Manoel Domingos Cruz | 085.436.524-99 | 1160226 | Presidente |
| José Leandro Cândido | 082.611.314-16 | 1935768 | Membro |
| Jiceli de Souza Silva | 103.296.314-03 | 1308433 | Membro |

Art. 3º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de julho de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de MARÇO de 2023.

Andrea Ferreira Dacal

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 27/03/2023, às 15:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596314** e o código CRC **432901FB**.
